



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ERRATA

Publicação do dia 30 de dezembro, Edição 1059 página 1ª do Jornal Correio do Povo do Paraná, referente a **RESOLUÇÃO Nº 010/2009**.

SÚMULA: Dispõe sobre a estrutura da Organização Administrativa, o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão e dá outras providências.

Onde esta “Resolução nº 002/2009” ou “Resolução nº 002/09” **lê-se** “**Resolução 010/2009**”.

Onde esta “Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de dezembro de 2009”, **Lê-se** “**Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 2009**”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Fevereiro 2010.



Ivan Pinheiro da Silva
Presidente